



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA-PI**  
**AV: GETULIO VARGAS, 113, CENTRO. CEP: 64.870.000**  
**CNPJ: 02.145.981/0001-90**

**PORTARIA Nº 012/2024**

**Bertolândia-PI, 06 de novembro de 2024.**

Dispõe sobre a concessão de férias do servidor Marcelo Ribeiro de Lavor e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 35, II, da Lei Orgânica Municipal, e Art. 16, VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor Marcelo Ribeiro de Lavor, Procurador desta Câmara Municipal de Vereadores de Bertolândia/PI, a partir de 01/11/2024, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/11/2024.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra.

Gabinete do Presidente da Câmara de Bertolândia/PI, 06 de novembro 2024.

Jones Werlen Miranda e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Bertolândia-PI.